



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



americas  
um

CT/FEN – 011/2021.

Brasília – DF, 18 de janeiro de 2021.

**Ao Senhor FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO**

**Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**

Administração Central

Setor Bancário Norte, quadra 01, Bloco A, 18º andar – Asa Norte – Brasília/DF.

**Cc:**

**À Senhora PATRICIA FERREIRA MARUNO**

Chefe do Departamento – DEREIO/DIGEP

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**ASSUNTO: LANÇAMENTO INDEVIDO DE FALTAS INJUSTIFICADAS NA FICHA CADASTRAL  
EM PERÍODO DE GREVE**

Prezado Senhor,

A Federação Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Similares - FENTECT, na defesa de toda a categoria, vem expor e requerer nos termos que se seguem:

A FENTECT recebeu de muitos trabalhadores, inclusive Diretores desta Entidade Sindical, reclamação de que a ECT efetuou lançamentos irregulares de faltas injustificadas, conforme exemplo em anexo, de maneira aleatória, no período em que todos estes obreiros estavam comprovadamente em greve e isto se repete com todos os trabalhadores que participaram do movimento paredista.

Ao tentar buscar respostas junto ao HELP DESK, alguns estão tendo o chamado fechado sem resposta, quase que imediatamente; outros têm recebido mensagem esta, em anexo, em que é apontada como responsabilidade do gestor a conferência dos lançamentos no PGP e eventual abertura de processo no SEI. Tratamento absurdo diante da situação que anteriormente não constava nas fichas cadastrais.

A irregularidade que registramos aqui mostra a perseguição política realizada contra o legítimo direito de greve exercido pelos trabalhadores de todo País, uma vez que a greve não foi considerada irregular, nem mesmo, pelo próprio julgamento do Dissídio Coletivo.

Pelo exposto, a FENTECT exige:

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-904  
e-mail: [fentect@fentect.org.br](mailto:fentect@fentect.org.br) - telefax: (061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80- Site: [www.fentect.org.br](http://www.fentect.org.br)



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



americas  
*um*

A) Que a ECT faça a retirada imediata das anotações irregulares de faltas injustificadas das fichas cadastrais de todos os trabalhadores do País;

B) Faça a imediata restituição de valores indevidamente descontados devido a anotação irregular, se for o caso;

C) Que explique os lançamentos irregulares de faltas injustificadas nas fichas cadastrais de trabalhadores durante o período de greve, que, na nossa ótica, é a configuração de assédio moral coletivo e ato antissindical.

Atenciosamente,

**Jose Rivaldo da Silva**

Secretário Geral - FENTECT